



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE RUAS NO CENTRO DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Rua Fábio Colombo**” a rua que tem início na RS-494, ao lado da propriedade do senhor Vilson Moro, até a propriedade do senhor Sérgio Pereira da Conceição, no centro deste município.

Art. 2º - Fica denominado de “**Rua Líbero Moro**” a rua que tem início na Rua Luiz Afonso Bedinot Lothhammer até a Avenida Herculano Lopes, no centro deste município.

Art. 3º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com estas denominações, prestará às memórias de cidadãos deste município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Os nomes de ruas contam histórias, assim como os espaços ocupados pelas pessoas na cidade. Os homenageados são figuras distintas e marcantes de suas respectivas comunidades, que, apesar de já terem partido, deixam seu legado e concedem identidade a suas localidades, beneficiando os moradores com endereços de residência mais precisos.

Ademais, a melhora na localização proporcionada pela nomeação das ruas condiz com o desenvolvimento do município e será de grande contribuição para o turismo local, visto que nossa cidade recebe um número crescente de visitantes que poderão utilizar a localização e orientação via GPS (Sistema de Posicionamento Global), assim que o mesmo for atualizado, e conhecer melhor nosso município.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas Vereadores, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



Art. 1º - Centro, rua a ser denominada: Rua Fábio Colombo.



Art. 2º - Centro, rua a ser denominada: Rua Líbero Moro.